



SENADO FEDERAL

Ofício nº 196 (SF)

Brasília, em 12 de abril de 2024.

Apresentação: 12/04/2024 13:44:00.000 - MESA

DOC n.236/2024

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 30, de 2024, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Sociedade de Ação Comunitária Canaã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Marias, Estado de Minas Gerais”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 678, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

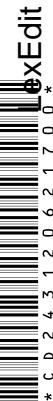
Senador Styvenson Valentim  
Quarto-Secretário no Exercício da Primeira-Secretaria

gsl/pdl21-678

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>	
Em	12 / 04 / 2024.
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
	7887
Chefe de Secretaria	

Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal  
12/04/2024 13:44  
Portador nº 333 Ass.º Lourenço



\*CD243120621700\*

ExEdit



SENADO FEDERAL  
SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 30 , DE 2024

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Sociedade de Ação Comunitária Canaã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Marias, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 774, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 17 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Sociedade de Ação Comunitária Canaã para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Marias, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de abril de 2024 .

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

gsl/pdl21-678

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 12/04/2024 13:44:00.000 - MESA

DOC n.236/2024

